



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 72/2025**

Dispõe sobre o expediente, no Câmpus Santana do Livramento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão do Dia do Servidor Público Federal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais; e, considerando o MEMO SL-DIRGER/n.º 79/2025, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Câmpus Santana do Livramento, no dia 27 de outubro de 2025, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público Federal, deslocado pela Portaria MGI n.º 9.783/2024.

Art. 2º Fica decretado dia não letivo, com atividades administrativas remotas, dia 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 15:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375797  
Código de Autenticação: e8ce752bac

